



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
GABINETE DO PRESIDENTE

Exma. Senhora
Chefe de Gabinete de Sua Excelência a
Presidente da Assembleia da República
Palácio de S. Bento

1249-068 Lisboa

Sua referência	Sua comunicação 2013-02-05	Nossa referência SAI-GAPS/2013/62 Proc. 115-3/629	Nossa Comunicação 2013-02-15
----------------	-------------------------------	---	---------------------------------

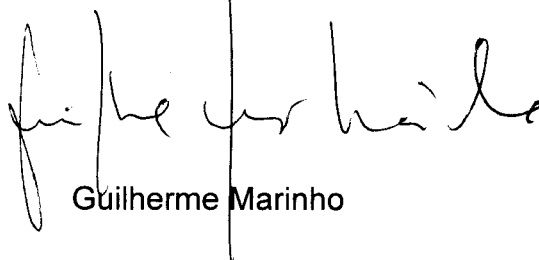
ASSUNTO: PROJETO DE LEI N.º 341/XII – ALTERA O ESTATUTO DOS DEPUTADOS E O REGIME JURÍDICO DE INCOMPATIBILIDADES E IMPEDIMENTOS DOS TITULARES DE CARGOS POLÍTICOS E ALTOS CARGOS PÚBLICOS

Encarrega-me Sua Excelência o Presidente do Governo de informar que o Governo dos Açores nada obsta à proposta apresentada.

Mais informa que relativamente às alterações que versam sobre o Estatuto dos Deputados, as mesmas não se aplicam ao regime de incompatibilidades e impedimentos dos Deputados da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, na medida em que essa matéria consta do Estatuto Político-Administrativo desta Região.

Com os melhores cumprimentos. *Guilherme*

O Assessor



Guilherme Marinho

gm/mc